

Diário Oficial Número: 27973

Data: 06/04/2021

Título: PORTARIA N.º 202/2021/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16275/#e:16275/#m:1235764>

PORTARIA Nº 202/2021/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2019, instaurado pela Portaria 590/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de agosto de 2019, página 40, aditada pela Portaria nº 630/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de agosto de 2019, página 44, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o e-mail acostado à folha 207 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 392365/2019, em que o Sr. Maciel de Oliveira solicita o seu desligamento da função de Defensor Dativo, bem como a indicação de novo servidor, feita pela Controladoria Geral do Estado; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o Sr. Maciel de Oliveira, matrícula funcional 127104, pelo Sr **Guilherme Anibal Montenari**, matrícula funcional nº 139744, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo da acusada K. I. P. P., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir à acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Nathany Aparecida Medeiros de Barros

Presidente do PAD nº 010/2019

Original Assinado*